



ESTADODA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 209, centro Natuba/PB.  
CNPJ: 09072448/0001-95

Lei nº 447/2005

Em, 30 de Novembro de 2005.

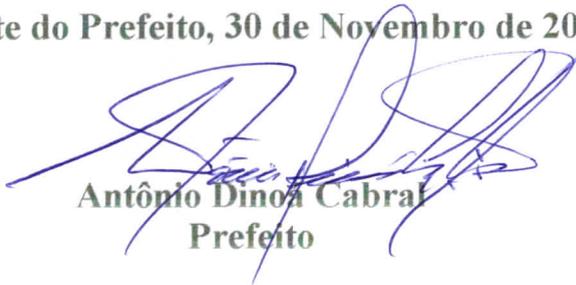
**Concede Título de Cidadão  
Benemérito.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE NATUBA**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Benemérito** de  
Natuba ao **Padre José Hermes Fernandes de Macedo**, administrador  
da paróquia de Nossa senhora do Livramento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação,  
quando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2005.**



**Antônio Dino Cabral**  
**Prefeito**